



EDITAL Nº 85/2016 - GR/UEMA

A Universidade Estadual do Maranhão, torna público, para conhecimento dos interessados, que, no período de 13/06/2016 a 03/08/2016, estarão abertas as inscrições para Concursos Públicos destinados ao provimento de Cargos na Carreira do Magistério Superior, nos termos da Resolução nº 465/2004 – CONSUN/UEMA, alterada pela Resolução nº 922/2015 – CONSUN/UEMA, para atender ao Centro de Ciências Agrárias - CCA/Departamento de Engenharia Agrícola, nas matérias ou disciplinas especificadas no Anexo I deste Edital (proc. nº 0240917/2015).

1 – O Concurso atenderá à legislação em vigor, devendo o candidato receber no ato da inscrição o programa da matéria ou disciplina respectiva.

2 – Poderão inscrever-se os brasileiros natos, naturalizados e estrangeiros, na forma da Emenda Constitucional nº 11, de 30/04/1996, mediante requerimento dirigido ao Chefe do Departamento ou Diretor de Curso responsável pelo Concurso e preenchimento de formulário no Protocolo Geral da Universidade ou no Protocolo do Centro de realização do Concurso, no horário de 14 às 17 horas, acompanhado do “Curriculum Vitae ou Currículo *Lattes*” devidamente comprovado, com os seguintes documentos obrigatórios:

- a) cédula de Identidade (Civil ou Militar);
- b) CPF;
- c) comprovante de quitação com o serviço militar (sexo masculino);
- d) comprovante de quitação com a obrigação eleitoral;
- e) diploma de Graduação ou Certidão de Conclusão de Curso de Graduação; acompanhado do Histórico Escolar correspondente;
- f) comprovante de pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$ 100,00 (cem reais), efetuado no Banco do Brasil, Agência nº. 3846-6, Conta Corrente nº. 5393-7 (UEMA/Recursos Próprios), podendo ser paga em qualquer agência desse Banco. Em hipótese alguma haverá devolução de taxa de inscrição.

Os documentos obrigatórios relacionados nas alíneas de “a” a “e” acima deverão estar devidamente autenticados.

3 – O Concurso de que trata o presente Edital, será realizado com as seguintes fases:

- a) prova escrita (eliminatória e classificatória);
- b) prova didática (eliminatória e classificatória);
- c) avaliação de títulos (classificatória).



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO

O julgamento dos títulos ocorrerá após a realização das provas escrita e didática, e será restrito aos candidatos aprovados.

4 - No ato da posse, o candidato deverá apresentar obrigatoriamente:

4.1 – O Diploma de Graduação, nos casos de inscrição efetivada com a Certidão de Conclusão de Curso;

4.2 – O Diploma de Pós-Graduação compatível com a classe para que concorre no certame, com base no art. 4º, da Lei 5.931/1994, que segue abaixo:

a) título de Doutor ou Livre Docente, quando se tratar de ingresso para a classe de Professor Adjunto;

b) título de Mestre, quando se tratar de ingresso para a classe de Professor Assistente;

c) graduação em Nível Superior, quando se tratar de ingresso para a classe de Professor Auxiliar.

5 – É vedada a inscrição sem a entrega de toda a documentação obrigatória exigida.

6 – A inscrição poderá ser requerida pelo candidato ou por seu procurador habilitado com procuração específica devidamente autenticada.

7 – O candidato poderá fazer uma única anexação de documentos ao seu “Curriculum Vitae” ou “Currículo *Lattes*”, no Departamento Acadêmico ou Curso responsável pelo concurso, mediante controle de protocolo, até 72 horas, improrrogáveis, antes do início do concurso.

8 – O preenchimento dos cargos pelos candidatos aprovados dar-se-á no regime de trabalho definido no anexo, de acordo com o número de vagas e a necessidade expressa pelo Centro/Departamento.

9 – O ingresso na Carreira do Magistério Superior, no Cargo de Professor Adjunto, far-se-á na Classe I, Referência I, sendo que os nomeados e empossados receberão remuneração inicial composta de vencimento e gratificação de incentivo por titulação, conforme tabela a seguir:

Cargo (Carga horária)	Vencimento	Gratificação Incentivo (50%)	Total
Prof. Adjunto I (40h)	5.229,34	2.614,67	7.844,01

10 – O prazo de validade do concurso será de dois anos para efeito de nomeação para a Carreira do Magistério Superior, contado da publicação do Edital com o resultado no Diário Oficial do Estado.



11 – O docente a ser nomeado, em virtude de aprovação em Concurso Público, ficará sujeito à obrigatoriedade de prestação dos seguintes serviços: ministrar aulas em qualquer disciplina para o qual esteja legalmente habilitado na graduação e na Pós-Graduação; participar de projetos de pesquisa e extensão; orientar os estudantes na elaboração dos trabalhos de conclusão de curso e estágios curriculares e extracurriculares; exercer função de chefia, tanto na área acadêmica como na área administrativa; assessorar o pessoal técnico-administrativo, quando necessário; outras atividades inerentes ao efetivo exercício do Magistério Superior.

12 – A convocação do candidato habilitado para se manifestar, em prazo determinado, sobre a aceitação ou não do cargo, será feita exclusivamente por meio de correspondência registrada, não se responsabilizando a UEMA pela mudança de endereço sem comunicação prévia por escrito, por parte do candidato.

13 – O candidato convocado terá três dias úteis para manifestar-se sobre a aceitação ou não do cargo e mais três dias para apresentar ao Departamento de Pessoal a documentação exigida para a sua nomeação.

14 – O não pronunciamento do candidato habilitado, no prazo estabelecido para esse fim, facultará à UEMA a convocação do(s) candidato(s) seguinte(s), sendo seu nome excluído do processo.

15 – Ao término do prazo de inscrição do Concurso objeto deste Edital, verificada a inexistência de candidato ao cargo de Professor Adjunto, ficam reabertas as inscrições para a classe de Professor Assistente, pelo prazo de 45 dias, conforme Anexo II deste Edital.

15.1 – O ingresso na Carreira do Magistério Superior, no Cargo de Professor Assistente, far-se-á na Classe I, Referência I.

16 – Informações adicionais poderão ser obtidas no Departamento Acadêmico, Curso ou Centro promotor do Concurso.

17 – Os casos omissos serão resolvidos pela Assessoria de Concursos e Seletivos da Reitoria.

São Luís, 09 de junho de 2016.

Prof. Walter Canales Sant'Ana
Vice-Reitor no exercício da Reitoria



**UNIVERSIDADE
ESTADUAL DO
MARANHÃO**

**ANEXO I DO EDITAL Nº 85/2016 – GR/UEMA
CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS - CCA/DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA AGRÍCOLA**

Departamento/Curso	Matéria ou Disciplina	Classe	Nº de vagas	Regime de Trabalho	Requisitos
Departamento de Engenharia Agrícola	Geotecnologia: Cartografia, Georreferenciamento, Topografia, Geoprocessamento e Sensoriamento Remoto	Adjunto	01	40 horas	Graduação em Agronomia ou Engenharia Agrícola ou Engenharia Agrônômica ou Geografia ou Geotecnologia com Doutorado em área de concentração em Sensoriamento Remoto.
	Mecanização e Máquinas Agrícolas	Adjunto	01	40 horas	Graduação em Agronomia ou Engenharia Agrícola ou Engenharia Agrônômica com Doutorado em área de concentração em Engenharia Agrícola.

São Luís, 09 de junho de 2016.

Prof. Walter Canales Sant'Ana
Vice-Reitor no exercício da Reitoria



**UNIVERSIDADE
ESTADUAL DO
MARANHÃO**

**ANEXO II DO EDITAL Nº 85/2016 – GR/UEMA
CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS - CCA/DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA AGRÍCOLA**

Departamento/Curso	Matéria ou Disciplina	Classe	Nº de vagas	Regime de Trabalho	Requisitos
Departamento de Engenharia Agrícola	Geotecnologia: Cartografia, Georreferenciamento, Topografia, Geoprocessamento e Sensoriamento Remoto	Assistente	01	40 horas	Graduação em Agronomia ou Engenharia Agrícola ou Engenharia Agrônômica ou Geografia ou Geotecnologia com Mestrado em área de concentração em Sensoriamento Remoto.
	Mecanização e Máquinas Agrícolas	Assistente	01	40 horas	Graduação em Agronomia ou Engenharia Agrícola ou Engenharia Agrônômica com Mestrado em área de concentração em Engenharia Agrícola.

São Luís, 09 de junho de 2016.

Prof. Walter Canales Sant'Ana
Vice-Reitor no exercício da Reitoria



FICHA DE INSCRIÇÃO

NOME: _____

ENDEREÇO: _____

CEP: _____ CIDADE: _____

FONE: _____ E-MAIL: _____

Vem requerer ao Chefe do Departamento _____

_____ inscrição no Concurso para ingresso na Carreira do
Magistério Superior, na Classe de Professor:

AUXILIAR

ASSISTENTE

ADJUNTO

ÁREA DE CONHECIMENTO _____

MATÉRIA OU DISCIPLINA _____

Para o que anexa os seguintes documentos ou fotocópias:

- a) carteira de Identidade;
- b) CPF;
- c) comprovante de quitação com o Serviço Militar (sexo masculino);
- d) comprovante de quitação com a obrigação eleitoral;
- e) diploma ou documento equivalente comprobatório de conclusão de curso de graduação com o histórico escolar correspondente;
- f) comprovante de pagamento da taxa de inscrição no Banco Brasil, Agência 3846-6, Conta Corrente: 5393-7 (UEMA/Recursos Próprios);
- g) "Curriculum Vitae" ou "Currículo *Lattes*" devidamente comprovado.

Assinatura

Local/data: _____, ____/____/____

.....
NOME DO CANDIDATO _____

MATÉRIA OU DISCIPLINA OBJETO DO CONCURSO _____

Local de Inscrição

Assinatura e Matrícula do Servidor Responsável



**UNIVERSIDADE
ESTADUAL DO
MARANHÃO**

CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS - CCA

DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA AGRÍCOLA

Edital nº 85/2016 – GR/UEMA

Disciplina: **Geotecnologia:** Cartografia, Georreferenciamento, topografia, Geoprocessamento e Sensoriamento Remoto

TEMAS:

1. Georreferenciamento de Imagens Orbitais;
2. Sensoriamento Remoto do Ambiente;
3. Elementos de Interpretação Visual;
4. Sensoriamento Remoto na Agricultura de Precisão;
5. Topografia: Altimetria e Planimetria;
6. Cartografia Assistida por Computadores;
7. Topografia Aplicada ao Georreferenciamento;
8. Sistema de Coordenadas Geográficas e UTM;
9. Formas de representação da Terra;
10. Sensores utilizados a nível orbital.

REFERÊNCIAS:

- BRASIL. Aplicada à Lei 10.267, de 28 de agosto de 2001 e do Decreto 4.449, de 30 de outubro de 2002. Norma Técnica para Georreferenciamento de Imóveis Rurais. Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária, novembro de 2003.
- BRASIL. Decreto-Lei nº 243, de 28 de fevereiro de 1967, resolução – PR nº 22, de 21 de julho de 1983. As Especificações e Normas Gerais para Levantamentos Geodésicos em Território Brasileiro.
- CARVALHO, Adriano Andrei de. Fundamentação Teórica para Processamento Digital de Imagens. Departamento de Ciência da Computação – Universidade Federal de Lavras – Lavras – MG, 2003.
- COSTA, S. M. A. Evolução do Sistema Geodésico Brasileiro – Razões e Impactos com a mudança de Referencial. IBGE. Rio de Janeiro, 2000.
- COSTA, S. M. A.; FORTES, L. P. S. Nova Hierarquia da Rede Planimétrica do Sistema Geodésico Brasileiro. IBGE. Rio de Janeiro, 2000.
- D'ALGE, Júlio César Lima. Geoprocessamento – Teoria e Aplicações – Parte I – Cap. 6 – Cartografia para Geoprocessamento. INPE – Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais, 2001.
- FIGUEIREDO, Divino. Conceitos Básicos de Sensoriamento Remoto. Companhia Nacional de Abastecimento – CONAB. Brasília – DF, 2005.
- FILHO, B. C. Planimetria. Escola Técnica Federal de Mato Grosso Topografia e Geoprocessamento. Cuiabá, abril de 2001.
- LILLESAND, T. M.; KIEFER, R. W. Remote Sensing and Image Interpretation. 2a Edition. New York. John Wiley & Sons. 721p. Forestry, Lake Buena Vista, Florida, 10-12 January 2000.



CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS - CCA
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA AGRÍCOLA

Edital nº 85/2016 – GR/UEMA

Disciplina: Mecanização e Máquinas Agrícolas

TEMAS:

1. Tipos de motores, de acordo com a transformação de energia, motores térmicos: combustão interna;
2. Estudo orgânico do trator – sistemas constituintes;
3. Sistemas auxiliares dos motores e processamento da alimentação e queima dos motores OTTO e DIESEL;
4. Tração animal – implementos empregados, regulagem, rendimento. Animais de tração;
5. Máquinas de mobilização de solo de caráter inicial e periódico;
6. Máquinas de plantio convencional e direto;
7. Máquinas de aplicação de defensivos agrícolas, adubos e corretivos agrícolas;
8. Máquinas de colheita;
9. Cálculo de custo horário de máquinas e implementos;
10. Agricultura de precisão aplicada à mecanização agrícola.

REFERÊNCIAS:

Associação brasileira de normas técnicas – tratores agrícolas. Determinação das características técnicas e desempenho (método de ensaio) – NBR 10.400, 1990.

BALASTREIRE, L. A. **Máquinas agrícolas**. São Paulo: Manole, 1987. 307p. : il. Livro

COMETTI, N. N. Mecanização Agrícola. Editora Livro Técnico. Curitiba, 160p.: il Livro.

Mialhe, L.G. Manual de Mecanização Agrícola. São Paulo. Ed. Agronômica Ceres Ltda. 1974. 301p.

Mialhe, L.G. Máquinas Agrícolas para plantio. Campinas-SP. Millennium Editora. 2012. 623p

Mialhe, L.G. Máquinas motoras na agricultura. São Paulo. EDUSP. 1990. Vol. I e II. 643p.

ORTIZ-CANAVATE, J. **Técnica de lamecanización agraria: tractores y aperos de labranza y de cultivo**. Madrid: Instituto Nacional de Investigaciones Agrarias, 1985. 324p. : il. Livro

ORTIZ-CAÑAVATE, J. & HERNANZ, J.L. **Técnica de lamecanización agrária**. Madrid, Ediciones Mundi-Prensa, 1989, 643p.

ORTIZ-CANAVATE, J. **Las máquinas agrícolas y su aplicación**. Madrid: Mundi-Prensa, 1980. 490p. : il. Livro

SAAD, O. **Seleção do equipamento agrícola**. 4. ed. São Paulo: Nobel, 1989. 126p.

SAAD, O. **Máquinas e técnicas no preparo inicial do solo**. São Paulo: Nobel. 1989. 98p.